



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 34, DE 11 DE JULHO DE 2016

*Cria e designa a composição do Grupo de Trabalho encarregado da operacionalização da eleição eletrônica dos Conselhos Regionais de Economia que optaram pela utilização do sistema compartilhado de eleição.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 29 da Resolução nº 1.954, de 04 de julho de 2016, que aprova o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 671ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 1º e 2 de julho de 2016, em Brasília-DF;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente Odisnei Antônio Béga, na condição de coordenador, e os Conselheiros Federais Paulo Salvatore Ponzini e Antonio Melki Júnior para integrarem o Grupo de Trabalho encarregado da operacionalização da eleição eletrônica dos Conselhos Regionais de Economia que optaram pela utilização do sistema compartilhado de eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 11 de julho de 2016.

**ECON. JÚLIO MIRAGAYA**  
Presidente do Cofecon